



EDITAL DE SELEÇÃO

CURSOS | CASA DAS MULHERES 2024.1

MARÉ DE BELEZAS

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, registrada sob o CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro, torna público, por meio deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatas ao curso **Maré de Belezas**, para o primeiro semestre de 2024.

1. DO CURSO:

1.1. Serão disponibilizadas um total de 48 vagas, distribuídas em quatro turmas com 12 vagas cada, no curso Maré de Belezas, uma qualificação profissional em estética e beleza oferecido pela Casa das Mulheres da Maré em parceria com a L'Oréal. O curso possui carga horária total de 120 horas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 09/01/2024 a 31/01/2024, na Casa das Mulheres da Maré, localizada na Rua da Paz, n.º 42, Parque União.

2.2. Requisitos para a inscrição:

- a) Mulheres;
- b) Ter idade entre 16 e 70 anos;
- c) Moradora da Maré;
- d) Demonstrar desejo em atuar na área.

2.3. Incentivo a candidatura de:

- a) Pessoas negras;
- b) Moradoras da Maré;
- c) LGBTQIA+.

2.4. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência
- d) Telefone de contato.

2.5. Menores de 18 anos, devem realizar a inscrição acompanhadas do responsável legal com os documentos originais de identidade e CPF.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

3.1. As candidatas serão selecionadas e classificadas a partir de entrevista presencial na Casa das Mulheres, entre os dias 05/02/2024 a 08/02/2024.

4. DOS RESULTADOS:

4.1. A lista com as candidatas selecionadas para o curso será divulgada no dia 23/02/2024, nos murais da Redes da Maré, no site e na página do Instagram.

5. DA INSCRIÇÃO E DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1. As aulas terão início no dia **27/02/2024**.

5.2. As selecionadas que não comparecerem ao primeiro dia de aula sem justificativa serão automaticamente desligadas do projeto, sendo convocada a lista de espera.

6. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:

6.1. As aulas ocorrerão presencialmente, às terças e quartas-feiras, das 9h às 12h ou das 13h às 16h, às quintas e sextas-feiras das 9h às 12 ou das 13h às 16. Às segundas-feiras, acontecerão as aulas de gênero, das 9h às 11h ou das 13h30 às 15h, na Casa das Mulheres da Maré, localizada na Rua da Paz, n.º 42, Parque União.

6.2. O horário das aulas e a organização das atividades podem sofrer alterações, por motivos de força maior.

7. DO CERTIFICADO:

7.1. Será fornecido certificado para as alunas com frequência e aproveitamento igual ou superior a 75% das aulas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A inscrição da candidata implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

8.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.

MARÉ DE BELEZAS LBT

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, registrada sob o CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro, torna público, por meio deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatas ao curso **Maré de Belezas LBT**, para o primeiro semestre de 2024.

1. DO CURSO:

1.1. Serão disponibilizadas um total de 12 vagas, no curso Maré de Belezas LBT, uma qualificação profissional em estética e beleza oferecido pela Casa das Mulheres da Maré em parceria com a L'Oréal e Kérastase. O curso possui carga horária total de 90 horas.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 09/01/2024 a 31/01/2024, na Casa das Mulheres da Maré, localizada na Rua da Paz, n.º 42, Parque União.

2.2. Requisitos para a inscrição:

- a) Mulheres;
- b) LBT (lésbicas, bissexuais, transexuais);
- c) Ter idade entre 16 e 70 anos;
- d) Moradora da Maré;
- e) Demonstrar desejo em atuar na área.

2.3. Incentivo a candidatura de:

- a) Pessoas negras;
- b) Moradoras de favela;
- c) Pessoa com deficiência.

2.4. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência
- d) Telefone de contato.

2.5. Menores de 18 anos, devem realizar a inscrição acompanhadas do responsável legal com os documentos originais de identidade e CPF.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

3.1. As candidatas serão selecionadas e classificadas a partir de entrevista presencial na Casa das Mulheres, entre os dias 05/02/2024 a 08/02/2024.

4. DOS RESULTADOS:

4.1. A lista com as candidatas selecionadas para o curso será divulgada no dia 23/02/2024, nos murais da Redes da Maré, no site e na página do Instagram.

5. DA INSCRIÇÃO E DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1. As aulas terão início no dia **27/02/2024**.

5.2. As selecionadas que não comparecerem ao primeiro dia de aula sem justificativa serão automaticamente desligadas do projeto, sendo convocada a lista de espera.

6. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:

6.1. As aulas ocorrerão presencialmente, às terças e quintas-feiras, das 17h às 20h. Às segundas-feiras, acontecerão as aulas de gênero, das 9h às 11h ou das 13h30 às 15h, na Casa das Mulheres da Maré, localizada na Rua da Paz, n.º 42, Parque União.

6.2. O horário das aulas e a organização das atividades podem sofrer alterações, por motivos de força maior.

7. DO CERTIFICADO:

7.1. Será fornecido certificado para as alunas com frequência e aproveitamento igual ou superior a 75% das aulas.

8. DA BOLSA AUXÍLIO:

8.1. Será oferecida uma bolsa auxílio no valor de R\$130,00 (cento e trinta reais) pelo período de 03 meses, a aluna que atender aos requisitos para recebimento e tiver efetiva participação nas aulas e realização das atividades.

8.2. São requisitos para o recebimento da bolsa:

- a) Frequência igual ou superior a 75% das aulas;
- b) Conta bancária em nome da aluna.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. A inscrição da candidata implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

9.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.

MARÉ DE SABORES

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, registrada sob o CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro, torna público, por meio deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatas ao curso **Maré de Sabores – Gastronomia básica**, para o primeiro semestre de 2024.

1. DO CURSO:

1.1. Serão disponibilizadas um total de 44 vagas no curso Maré de Sabores. O curso tem por objetivo promover formação em gastronomia básica, com carga horária total de 120h.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 09/01/2024 a 31/01/2024, na Casa das Mulheres da Maré, localizada na Rua da Paz, n.º 42, Parque União.

2.2. Requisitos para a inscrição:

- a) Mulheres;
- b) Ter idade entre 16 e 70 anos;
- c) Ser moradora da Maré;
- d) Demonstrar desejo em atuar na área.

2.3. Incentivo à candidatura de:

- a) Pessoas negras;
- b) Moradoras da Maré
- c) Moradoras de favela;
- d) LBTQIA+.

2.4. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência
- d) Telefone de contato.

2.5. Menores de 18 anos, devem realizar a inscrição acompanhadas do responsável legal com os documentos originais de identidade e CPF.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

3.1. As candidatas serão selecionadas e classificadas a partir de entrevista presencial na Casa das Mulheres, entre os dias 05/02/2024 e 08/02/2024.

4. DOS RESULTADOS:

4.1. A lista com as candidatas selecionados para o curso será divulgada no dia **23/02/2024**, nos murais da Redes da Maré, no site e na página do [Instagram](#).

5. DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1. As aulas terão início no dia **27/02/2024** com previsão de término em **07/06/2024**.

5.2. As selecionadas que não comparecerem ao primeiro dia de aula sem justificativa serão automaticamente desligadas do projeto, sendo convocada a lista de espera.

6. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:

6.1. As aulas ocorrerão presencialmente, às terças-feiras das 13h às 16h ou das 17h às 20h, e às sextas-feiras das 14h às 15h30 ou das 17h às 18h30, na Casa das Mulheres da Maré, localizada na Rua da Paz, n.º 42, Parque União.

6.2. O horário das aulas e a organização das atividades podem sofrer alterações, por motivos de força maior.

7. DO CERTIFICADO:

7.1. Será fornecido certificado para as alunas com frequência e aproveitamento igual ou superior a 75% das aulas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A inscrição da candidata implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

8.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.

MARÉ DE SABORES - CONFEITARIA BÁSICA

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, registrada sob o CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro, torna público, por meio deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatas ao curso **Maré de Sabores – Confeitaria básica**, para o primeiro semestre de 2024.

1. DO CURSO:

1.1. Serão disponibilizadas um total de 44 vagas, distribuídas em duas turmas com 22 vagas cada, no curso Maré de Sabores – Confeitaria básica. O curso possui carga horária total de 26h.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição deverá ser realizada no período de 09/01/2024 a 31/01/2024, na Casa das Mulheres da Maré, localizada na Rua da Paz, n.º 42, Parque União.

2.2. Requisitos para a inscrição:

- a) Mulheres;
- b) Ter idade entre 16 e 70 anos;
- c) Ser moradora da Maré;
- d) Demonstrar desejo em atuar na área.

2.3. Incentivo à candidatura de:

- a) Pessoas negras;
- b) Moradoras da Maré
- c) Moradoras de favela;
- d) LGBTQIA+.

2.4. Documentos necessários para a inscrição:

- a) Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência
- d) Telefone de contato.

2.5. Menores de 18 anos, devem realizar a inscrição acompanhadas do responsável legal com os documentos originais de identidade e CPF.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

3.1. As candidatas serão selecionadas e classificadas a partir de entrevista presencial na Casa das Mulheres, entre os dias 05/02/2024 a 08/02/2024.

4. DOS RESULTADOS:

4.1. A lista com as candidatas selecionadas para o curso será divulgada no dia **23/02/2024**, nos murais da Redes da Maré, no site e na página do [Instagram](#).

5. DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1. As aulas terão início no dia **27/02/2024**.

5.2. As selecionadas que não comparecerem ao primeiro dia de aula sem justificativa serão automaticamente desligadas do projeto, sendo convocada a lista de espera.

6. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:

6.1. As aulas ocorrerão presencialmente, às quartas-feiras das 9h às 13h ou das 14h às 18h, na Casa das Mulheres da Maré, localizada na Rua da Paz, n.º 42, Parque União.

6.2. O horário das aulas e a organização das atividades podem sofrer alterações, por motivos de força maior.

7. DO CERTIFICADO:

7.1. Será fornecido certificado para as alunas com frequência e aproveitamento igual ou superior a 75% das aulas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A inscrição da candidata implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

8.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.